



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07736/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.982.000,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e dois mil reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00030 - 04.122.7001.2280 - 33904600 76.000,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 09.273.7001.2283 - 31900100 1.620.000,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00048 - 04.123.7001.2281 - 33904600 20.000,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

00085 - 08.244.4007.2152 - 33904600 100.000,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00120 - 10.301.1001.2293 - 31901100 1.586.000,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL

00121 - 10.301.1001.2293 - 31901300 340.000,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOURO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00122 - 10.301.1001.2293 - 31901600 623.000,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00137 - 10.301.1001.2293 - 33904600 160.000,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00231 - 12.365.2002.2292 - 33904600 96.000,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00242 - 13.392.3002.2088 - 33904600 500,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00273 - 15.451.5015.2299 - 31901100 329.000,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00305 - 27.812.3007.2296 - 33904600 26.000,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00344 - 15.451.7002.2312 - 33904600 5.500,00

Autorizado pela Lei 05633 de 17/08/2022

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.982.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

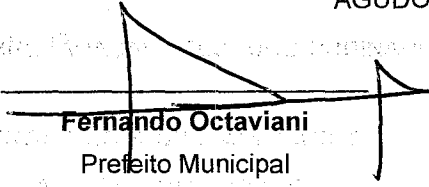
Orçamento: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - TESOUREO/ORDINÁRIOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.982.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	18.984.277,96
Utilizado:	8,95 %	15.373.122,04	

AGUDOS/SP, 17 de agosto de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de agosto de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **24 de agosto de 2022**
Página: **09 a 11** do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.